Decreto de 16 de Julho de 1943

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no art.º 12, nº IV, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, subvenciona com cinquenta cruzeiros mensais a Senhorita Irka Ademia Mendel, professora da escola particular localizada na Secção Cruz Rosa, 5.º distrito.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 16 de Julho de 1943.-

P. Nunes
Sub-prefeito em exercício do cargo de Prefeito